



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 43-2024**

**8 de novembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 43-2024**

Quartel em São Miguel do Oeste, 8 de novembro de 2024.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**COMANDOS DIVERSOS**

A 2 de novembro de 2024, reassume o comando da 3ª/12ºBBM (Maravilha), o Major BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN por apresentação por término de desconto em férias. Deixa de responder pela função o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ.

**II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

A 2 de novembro de 2024, do 3º BM Mtcl 926448-5, LEANDRO LUIZ DE SOUZA do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 09h00min do dia 2 de novembro de 2024 às 09h00min do dia 3 de

novembro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 188-24-12°BBM**).

A 4 de novembro de 2024, do 3° BM Mtcl 930099-6, THIAGO BETTIO do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 09h00min do dia 4 de novembro de 2024 às 09h00min do dia 5 de novembro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 188-24-12°BBM**).

A 8 de novembro de 2024, do 3° BM Mtcl 930099-6, THIAGO BETTIO do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 09h00min do dia 8 de novembro de 2024 às 09h00min do dia 9 de novembro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 188-24-12°BBM**).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1° de novembro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 1° de dezembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 189-24-12°BBM**).

A 4 de novembro de 2024, do 3° Sgt BM RR CTISP Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 4 de dezembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 187-24-12°BBM**).

A 8 de novembro de 2024, do 2° Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 23 (vinte e três) dias restantes de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 1° de dezembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 187-24-12°BBM**).

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 2 de novembro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO do 1°/3ª/12°BBM (Maravilha), necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Aline Kessler CRM/SC 36659. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 26513/2024. Inserido no SIGRH**).

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1° de novembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691813-1 EDUARDO MUELLER, do 1°/2°/2ª/12°BBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 1° de dezembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 187-24-12°BBM**).

A 3 de novembro de 2024, do Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2°/3°/1ª/12°BBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 3 de dezembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 185-24-12°BBM**).

A 3 de novembro de 2024, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 3 de dezembro de 2024 (Nota para Boletim Nº 186-24-12ºBBM).

A 4 de novembro de 2024, do Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 4 de dezembro de 2024 (Nota para Boletim Nº 186-24-12ºBBM).

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 25 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 931766-0 EVANDRO KUMMER do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), necessitou de 8 (oito) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Ruth Helene Anton de Oliveira CRM/SC 14252. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Michael Magrini, Comandante da 1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 25826/2024. Inserido no SIGRH).

### **LICENÇA PATERNIDADE**

A 4 de novembro de 2024, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de seu filho BENÍCIO KIIHN, conforme Certidão de Nascimento nº 105601 01 55 2024 1 00034 175 0015906 95, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Dionísio Cerqueira-SC, com previsão de retorno para o dia 19 de novembro de 2024 (Nota para Boletim Nº 187-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

#### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 44/2024/CBMSC**

A Sindicância nº 44/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 44/2024/SIND/CBMSC, de 25 de Setembro de 2024, a fim de apurar os danos materiais em veículo particular (VW/Gol 1.0 cor vermelha, ano 2008/2009 de propriedade do Sr Alex Andre Portela) causado pela colisão contra o ABTR 210 placas RAA7J60 durante o deslocamento para ocorrência de acidente de trânsito com vítimas presas às ferragens. Tendo como condutor do ABTR 2010 o 3ª Sgt BM 340205-3 Lucas Bianchi e como encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM 927086-8 Giovanni Rambo. Diante do que foi apurado,

### **RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que não houve responsabilidade pelo sinistro por parte do 3º Sgt BM Mtcl 340205-3 Lucas Bianchi, bem como segundo apurado, os danos no veículo Gol foram de baixa monta e o dono, após cientificado, não compareceu para oitiva. Destaco que os danos ao ABTR-210 foram também de pequena monta e sanados pelo condutor na mesma

semana do sinistro. Entendo que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de crime militar.

2. **Determinar** ao Corregedor- Setorial do 12º BBM que:

- a) cientifique o Sindicado desta decisão;
- b) cientifique o Ofendido desta decisão;
- c) publique a presente Solução em BI/BBM;

3. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 12º BBM que:

- a) proceda à inserção dos autos no SICOR
- b) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

São Miguel do Oeste, 05 de novembro de 2024.

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Cmt da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**  
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M799MRR9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 11/11/2024 às 13:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF9NNzk5TVJJSOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **M799MRR9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.